

## **REGULAMENTO PASSATEMPO 'A RECORD TV LEVA-O A SALTAR NUM PARQUE DE INSUFLÁVEIS'**

### **1. ÂMBITO**

O passatempo participativo A RECORD TV LEVA-O A SALTAR NUM PARQUE DE INSUFLÁVEIS é promovido pela RECORD TV EUROPA e destina-se aos fãs da RECORD TV EUROPA, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

### **2. TEMPORALIDADE**

A) O passatempo decorre em simultâneo na página de Facebook da Record TV Europa ([facebook.com/recordeuropa](https://facebook.com/recordeuropa)) e na conta de Instagram (@recordtveuropa), de 4 a 07/06/2022. Os vencedores serão divulgados no dia 08/06/2022.

### **3. OBJETO**

O presente passatempo apela à participação dos fãs da RECORD TV EUROPA. Serão oferecidos cento e quarenta e oito (148) bilhetes, para o parque de diversões de insufláveis que estará instalado de 10 a 12/06/2022, no Jardim Vasco da Gama, em Belém, Lisboa. Cada participação contemplada receberá quatro bilhetes.

### **4. DINÂMICA PARTICIPATIVA**

Como participar:

- A) Ser fã da página de Facebook da Record TV Europa ([facebook.com/recordeuropa](https://facebook.com/recordeuropa)) ou seguir a Record TV Europa no Instagram (@recordtveuropa);
- B) Seguir a empresa promotora do evento Yellow Star Company no Facebook ([facebook.com/yellowstarcompany/](https://facebook.com/yellowstarcompany/)) ou no Instagram ([instagram.com/yellowstarcompany/](https://instagram.com/yellowstarcompany/));
- C) Responder afirmativamente ('Sim') nos comentários do *post* participativo e identificar um amigo.

### **5. CONDIÇÕES GERAIS**

- A) Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se aos fãs da RECORD TV EUROPA residentes em Portugal continental.
- B) Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.
- C) Intransmissibilidade da oferta: É pessoal e intransmissível o bem atribuído aos contemplados. E, na eventualidade do incumprimento do disposto no ponto 8, os contemplados não poderão reivindicar as ofertas, uma vez que esse direito se extinguirá permanentemente.
- D) As ofertas inerentes ao passatempo A RECORD TV LEVA-O A SALTAR NUM PARQUE DE INSUFLÁVEIS não podem ser convertidas em dinheiro.

5.1 – Este é um passatempo promovido pela RECORD TV EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome dos vencedores, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo. Qualquer pessoa que aja de

má-fé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR

A) Para habilitarem-se a ganhar bilhetes para o espetáculo, os participantes terão de seguir o que está descrito no ponto 4 deste Regulamento. Para ser válida a participação terá de ser efetuada integralmente na mesma plataforma.

B) Os critérios de seleção para apuramento do vencedor são a rapidez da participação e a correção da resposta, sendo que os mesmos são aplicáveis a ambas as plataformas.

C) Cada fã poderá participar várias vezes, embora apenas uma participação possa ser contemplada.

D) Serão oferecidos 148 bilhetes na globalidade do passatempo - sessenta e oito (68) no Facebook e oitenta (80) no Instagram. Caso não seja possível atribuir todas as ofertas numa das plataformas, as mesmas transitarão para a outra, segundo os critérios anteriormente descritos.

## 7. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR

A) Posteriormente ao anúncio dos vencedores, a RECORD TV entrará em contacto com os vencedores, que terão de fornecer os seus dados (nome completo, contacto telefónico e *e-mail*). Se não tiver sido possível estabelecer contacto com os contemplados após o anúncio dos vencedores, os mesmos - um ou vários - perderão a oferta. No momento do contacto, o contemplado poderá indicar qual o dia (10, 11 ou 12/06/2022) preferido para gozar a oferta - porém, a indicação está dependente da disponibilidade da oferta.

B) Os contemplados do passatempo autorizam, desde já, a divulgação das suas identidades e, eventualmente, imagem na TV, no *site* e nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na SHARE MAGAZINE.

## 8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DA OFERTA

A) Cada contemplado pelo presente passatempo receberá quatro (4) bilhetes individuais para o evento. No total serão oferecidos cento e quarenta e oito bilhetes. As ofertas serão levantadas na bilheteira do espaço onde decorrerá o evento, mediante a apresentação do documento comprovativo da identidade de cada contemplado - os bilhetes serão entregues 'em mãos', sendo imprescindível a presença do contemplado.

B) À RECORD TV não poderá ser reclamada nenhuma quantia decorrente de possíveis prejuízos ou danos causados no âmbito do usufruto da oferta, do eventual cancelamento da mesma, e outros aqui não mencionados. Os bilhetes apenas dão acesso ao evento, não havendo outros consumos associados.

C) Para poderem assistir ao evento cada contemplado e acompanhantes terão de respeitar as normas sanitárias em vigor, decretadas pelas autoridades competentes.

## 9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A) Identidade e Contacto do Responsável pelo Tratamento - O tratamento dos dados pessoais é da responsabilidade da REDE RECORD DE TELEVISÃO – EUROPA, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 736 903, com sede na Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho, contacto telefónico 210 346 000, endereço de *e-mail* [privacidade@recordeuropa.com](mailto:privacidade@recordeuropa.com), adiante designada como RECORD TV.

B) Dados Pessoais Recolhidos - Com o consentimento expresso do Titular dos Dados, a RECORD TV procede à recolha do nome; *e-mail*; número de telefone facultado;

número de documento de identidade; e autorização para utilização de imagem.

C) Finalidades do Tratamento - Os dados dos participantes serão conservados para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados. Os dados não serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional sem o consentimento prévio dos titulares dos dados.

D) Prazo de Conservação dos Dados Pessoais - Os dados dos participantes serão conservados por um período máximo de dois anos após o término do passatempo. O primeiro e último nome dos vencedores e, eventualmente imagens, serão divulgados no *site* [www.recordeuropa.com](http://www.recordeuropa.com), na TV, nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na Share Magazine.

E) Direitos dos Titulares dos Dados - Aos Titulares dos Dados pessoais é garantido o direito a: aceder aos seus dados pessoais; solicitar a sua retificação ou apagamento; limitar ou manifestar a sua oposição ao tratamento ou portabilidade; e retirar o seu consentimento. Para o exercício destes direitos deverá ser enviado um *e-mail* para [privacidade@recordeuropa.com](mailto:privacidade@recordeuropa.com) ou carta para Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho. Os Titulares dos Dados têm ainda direito a submeter qualquer reclamação a uma autoridade de controlo.

F) Consentimento e Idade Mínima - O Titular dos Dados tem de ter no mínimo 18 anos e o consentimento terá de ser dado de livre vontade, de forma informada e explícita.

#### 10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.